

# COMUNICADO TÉCNICO

Tributação

**FIERGS CIERGS**

## ALERTA GERENCIAL

### RETORNO DOS PRAZOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - TARF

#### [Inteiro Teor - Instrução Normativa nº 6 de 21 de agosto de 2020](#)

A Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Instrução Normativa nº 6, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2020, determinou que a suspensão dos prazos de defesa e dos prazos recursais previstos no âmbito do processo administrativo tributário encerra-se em 31 de agosto de 2020.

Ainda, por meio da mesma instrução normativa, restou definido que o protocolo de impugnações, contestações, recursos e demais pedidos, requerimentos e documentos relacionados a processo administrativo tributário, poderá ser realizado de forma eletrônica, sendo estes comprovados mediante registro eletrônico, conforme orientações indicadas pela Carta de Serviços da Receita Estadual, que informará, inclusive, a sistemática de atendimento de contingências.

Aos processos relativos ao procedimento tributário administrativo que tramitarem junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF serão aplicadas as mesmas previsões existentes no âmbito da Receita Estadual, devendo ser observadas, ainda, as regras do Regimento Interno do TARF, bem como outras instruções baixadas pelo Presidente do Tribunal e as orientações de pautas de julgamento publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Estado - DOE-e.

Por fim, determinou que considera-se dia de expediente normal os dias de expediente na repartição da Secretaria da Fazenda, independentemente da sua abertura para atendimento presencial ao público.

A Instrução Normativa entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

#### GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho de Assuntos Tributários, Legais e Cíveis - CONTEC  
contec@fiergs.org.br - Tel. +55 51 3347-8739  
Coordenador: Thômaz Nunnenkamp